



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Planejamento de Ensino
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Aos 12 dias de junho de 2023, às 14 horas, por meio da plataforma virtual do Google Meet, por meio da plataforma Google Meet, no sítio eletrônico <https://meet.google.com/tfv-dasj-fgn>, realizou-se reunião convocada e presidida pela servidora Simone Parrela Tostes com comparecimento dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Santa Luzia, Breno Luiz Thadeu da Silva, Daniel Augusto de Miranda, Felipe Monteiro Lima, Leandro de Aguiar e Souza, Marcos Vinícius Vieira Pereira, Neimar Freitas Duarte, Tarcísio Pereira Pinto, Tiago Simão Ferreira e Verônica Bernardes de Souza e dos representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), Major Kleber Castro e Capitão Filemom Henrique. Major Aquino e Ten Jaqueline justificaram a ausência à reunião por estarem em um evento a serviço em outra cidade. A servidora Simone iniciou a reunião apresentando a Resolução 37, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu do IFMG, especificamente no que diz respeito ao art. 19 acerca da composição do Colegiado do curso de pós-graduação lato sensu em Proteção e Defesa Civil. Simone alertou que serão necessários três docentes e seus respectivos suplentes; um representante discente, que será indicado tão logo quando o curso for iniciado; um representante da pós-graduação e seu suplente; um representante do corpo técnico-administrativo e o representante EaD do campus. A servidora Simone informou que os representantes técnico-administrativos serão os servidores Tarcísio Pereira Pinto, como titular, e Leonardo Ribeiro Gomes, como suplente, e que foram indicados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus. O representante EaD do campus é o servidor Felipe Monteiro Lima; e os representantes da pós-graduação serão os servidores Daniel Augusto de Miranda e Tiago Simão Ferreira, respectivamente, titular e suplente. O servidor Breno se colocou à disposição para participar do Colegiado, caso não haja outras indicações. A servidora Verônica informou ter preferência pela suplência, caso seja possível. Neimar pediu a palavra e alegou predileção também pela suplência, tendo em vista o fato de já compor outros três colegiados. O servidor Leandro informou que possui a mesma preocupação, tendo em vista o acúmulo de trabalhos, mas se colocou à disposição para indicação, porém, ressaltando a mesma ponderação do servidor Neimar no que diz respeito à sobrecarga. Nesse sentido, o encaminhamento da composição foi considerando os servidores Breno Luiz Thadeu da Silva e Leandro de Aguiar e Souza como representantes titulares docentes e os servidores Neimar Freitas Duarte e Verônica Bernardes de Souza Leo, respectivamente, como suplentes. Como terceiro representante do corpo docente, Major Kleber Castro se colocou à disposição para atuar como titular, e Major Aquino como suplente. Finalizados os encaminhamentos referentes à matéria, a composição do Colegiado do curso de pós-graduação lato sensu em Proteção e Defesa Civil **foi aprovada pelos membros presentes na reunião por unanimidade**. Após a constituição do Colegiado, houve, pelos membros representantes, a condução da servidora Simone Parrela Tostes para Coordenadora de Curso e do servidor Leandro como suplente nas ausências e impedimentos legais da coordenadora, indicações que **foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes**. Acerca do período de duração do Colegiado, o servidor Neimar informou que entende que é interessante montar um Colegiado para um ciclo, isto é, para todo o período de duração da primeira turma. Nesse sentido, foi proposto que o Colegiado seja formado para período de duração de um ciclo. **A proposta foi aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a servidora Simone deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tarcísio Pereira Pinto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Santa Luzia, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Thadeu da Silva, Professor**, em 08/08/2023, às 08:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Silveira de Castro registrado(a) civilmente como Kleber Castro, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 08:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro Lima, Professor**, em 10/08/2023, às 15:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Professor**, em 10/08/2023, às 15:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Aguiar e Souza, Professor**, em 10/08/2023, às 15:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Pereira Pinto, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/08/2023, às 12:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Filemom Henrique Costa Fernandes, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 08:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Parrela Tostes, Professora EBTT**, em 09/11/2023, às 17:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Vieira Pereira, Professor**, em 09/11/2023, às 18:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Professor**, em 09/11/2023, às 19:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Bernardes de Souza Léo, Professora EBTT**, em 09/11/2023, às 20:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Professor**, em 09/11/2023, às 21:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1629350** e o código CRC **80D41F1A**.
